

 **AF BRAGANÇA** 

COMUNICADO OFICIAL Nº 01

ÉPOCA 2022-2023

geral@afbraganca.pt





Artigo 1º Época Desportiva	3
Artigo 2º Notificações	3
ARTIGO 3º INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS	3
ARTIGO 4º INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS	4
ARTIGO 5º ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AF BRAGANÇA	5
ARTIGO 6º INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL (JOGADORES)	5
ARTIGO 7º INSCRIÇÕES NACIONAIS (JOGADORES AMADORES)	5
ARTIGO 8º INSCRIÇÕES DISTRITAIS (JOGADORES AMADORES)	6
ARTIGO 9º EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS.....	6
ARTIGO 10º QUOTAS DE FILIAÇÃO.....	6
ARTIGO 11º TAXAS DE ARBITRAGEM DO NACIONAL FUTEBOL / FUTSAL.....	7
ARTIGO 12º TAXAS DE ARBITRAGEM DO DISTRITAL FUTEBOL / FUTSAL.....	7
ARTIGO 13º CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER.....	9
ARTIGO 14º EMISSÃO DE CARTÕES.....	10
ARTIGO 15º SEGUROS OBRIGATÓRIOS	10
ARTIGO 16º INSCRIÇÕES DE ATLETAS	11
ARTIGO 17º INSCRIÇÕES DE TREINADORES	11
ARTIGO 18º DIRETORES.....	13
ARTIGO 19º MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS/MASSAGISTAS	13
ARTIGO 20º PEDIDO DE DECLARAÇÕES OU CERTIFICADOS	14
ARTIGO 21º PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGOS	14
ARTIGO 22º ALTERAÇÕES DE JOGO.....	14
ARTIGO 23º PROCEDIMENTOS ANTES, DURANTE E APÓS O JOGO.....	15
ARTIGO 24º FICHA DE JOGO.....	15
ARTIGO 25º REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO	16



ARTIGO 26º CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS	16
ARTIGO 27º MATERIAIS PERMITIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS	16
ARTIGO 28º USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS	16
ARTIGO 29º ENTRADA GRATUITA NOS CAMPOS DE FUTEBOL	17
ARTIGO 30º Bola Oficial para os Jogos das Provas Distritais.....	17
ARTIGO 31º REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO	17
ARTIGO 32º CONDIÇÕES DE HIGIENE DOS BALNEÁRIOS	18
ARTIGO 33º CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS NUM PAVILHÃO.....	18
ARTIGO 34º USOS DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS.....	18
ARTIGO 35º ENTRADA GRATUITA NOS PAVILHÕES	18
ARTIGO 36º NAS PROVAS DISTRITAIS DE FUTSAL QUE SE DISPUTAM SERÃO RESPEITADAS AS SEGUINTE REGRAS.....	18
ARTIGO 37º BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS.....	19
ARTIGO 38º CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À AF BRAGANÇA.....	19
ARTIGO 39º CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FPF	19
ARTIGO 40º TESOURARIA.....	19
ARTIGO 41º VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	20
ARTIGO 42º CUSTAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES	20
ARTIGO 43º CONDUITAS INADEQUADAS.....	20
ARTIGO 44º DISPOSIÇÃO GERAL	21
ARTIGO 45º CONTATOS.....	21



Artigo 1º I Época Desportiva

1. A época desportiva tem início a 1 de Julho de 2022 e termina 30 de junho de 2023.

Artigo 2º I Notificações

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados nesta Associação e demais interessados, divulgam-se as normas e instruções que devem ser rigorosamente cumpridas e para as quais evocamos a vossa atenção:

Horário de Funcionamento dos Serviços da AF Bragança:

Horário do período da manhã	Horário do período da tarde
09:00h – 12:00h	14:00h – 18:00h

2. Os documentos devem ser entregues na secretaria da AF Bragança ou via email, sendo registados pela ordem de entrada no próprio dia.
3. Os documentos entregues fora do horário referido no número anterior apenas podem ser realizados via email, sendo efetuado o seu registo de entrada.
4. Os sócios ordinários, clubes e sociedades desportivas devem indicar obrigatoriamente à AF Bragança a morada, telemóvel e correio eletrónico atualizado (2 no máximo por clube).
5. Cada comunicação enviada à AF Bragança pelos clubes deve conter um único assunto.

ARTIGO 3º | INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS

Para que os Clubes possam participar nas Provas Oficiais (Nacionais e Distritais), organizadas no âmbito da FPF e AF Bragança, devem proceder à entrega da Declaração de Participação em provas (devidamente preenchido, assinado e autenticado) e em caso de eleições no clube também devem enviar a ata de tomada de posse dos novos corpos sociais, na Secretaria da AF Bragança, até ao próximo dia **7 de setembro (quarta-feira)**, impreterivelmente:

1. Excedido este prazo e até ao dia **21 de setembro (quarta-feira)** os Clubes só poderão filiar-se e/ou inscrever-se mediante o pagamento de um agravamento de 2 UC por escalão;
2. Na declaração de participação é OBRIGATÓRIO (devido ao Processo de Certificação que coloquem um E-mail institucional (que identifique o clube), e toda a informação da época será enviada apenas para esse e-mail;



3. A desistência de equipa antes do sorteio, implica o pagamento de 2 UC;
4. A desistência de equipa após o sorteio, implica o pagamento de 3 UC;
5. É obrigatório submeter as inscrições na plataforma SCORE até às 18h00 de quarta-feira de cada semana, para que possam ser conferidas e validadas pela Secretaria da AF Bragança;
6. É obrigatório realizarem-se as inscrições de todos os escalões (equipas) que irão participar nos Campeonatos Distritais até ao dia **22 de setembro (quinta-feira)**;
7. O não cumprimento dos pontos anteriores, implicará a não participação em qualquer prova.

ARTIGO 4º | INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS

A inscrição de atletas processa-se de acordo com as regras constantes no CO nº1 2021/2022 da Federação Portuguesa de Futebol.

1. As taxas devidas pelo licenciamento (inscrição, seguro e cartão) devem ser, obrigatoriamente, liquidadas antes do levantamento das inscrições;
2. Nome das Provas de Futebol/Futsal:

Futebol

- ❖ Encontros de Petizes e Traquinas
- ❖ Encontros Lúdicos – Benjamins
- ❖ Infantis - Campeonato Distrital
- ❖ Sub14 – Campeonato Distrital
- ❖ Iniciados- Campeonato Distrital
- ❖ Juvenis- Campeonato Distrital
- ❖ Juniores- Campeonato Distrital
- ❖ Seniores- Campeonato Distrital
- ❖ Taça Distrital AF Bragança
- ❖ Supertaça Distrital Sílvio Carvalho
- ❖ Taça Transmontana

Futsal

- ❖ Encontros de Petizes e Traquinas
- ❖ Encontros lúdicos – Benjamins



- ❖ Campeonato Distrital de Infantis
- ❖ Campeonato Distrital de Iniciados
- ❖ Campeonato Distrital de Juvenis
- ❖ Campeonato Distrital de Juniores
- ❖ Seniores Masculinos- Campeonato Distrital AMP Construção Civil e Obras Públicas
Alfândega da Fé
- ❖ Taça Distrital AF Bragança
- ❖ Supertaça Distrital António Parente
- ❖ Taça Transmontana
- ❖ Seniores Femininos - Campeonato Distrital
- ❖ Taça Distrital AF Bragança
- ❖ Supertaça Distrital António Parente
- ❖ Taça Transmontana

ARTIGO 5º | ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AF BRAGANÇA

Legalização e inscrição do Clube:

- ❖ Cópia dos Estatutos autenticada pelo notário, prova de escritura notarial e respetiva publicação;
- ❖ Relação dos Corpos Sociais assinada pelo Presidente da Assembleia Geral;
- ❖ Cópia da Ata de Tomada de Posse dos Corpos Sociais;
- ❖ Impressos de Filiação.

ARTIGO 6º | INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL (JOGADORES)

PERÍODO			
1º	01 de julho de 2022	Até	16 de setembro de 2022
2º	03 de janeiro de 2023	Até	31 de janeiro de 2023

ARTIGO 7º | INSCRIÇÕES NACIONAIS (JOGADORES AMADORES)

PERÍODO		
01 de julho de 2022	Até	28 de fevereiro de 2023



ARTIGO 8º | INSCRIÇÕES DISTRITAIS (JOGADORES AMADORES)

PERÍODO	
01 de julho de 2022	28 de fevereiro de 2023
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões da sub-6 a sub-19.	Até ao dia 31 de maio de 2023

ARTIGO 9º | EXAMES MÉDICO-DESSPORTIVOS

No que se refere aos exames médico-desportivos, é obrigatória a apresentação do exame médico datado a partir do mês de julho de 2022, ou seja, exames realizados com data anterior não são aceites para inscrição na época 2022/2023. Em caso de Exames médico-desportivos de sobre classificação, devem deslocar-se ao Centro de Medicina (especializado na área).

Os exames médicos, devem ser submetidos com as inscrições na plataforma SCORE, sem os quais não serão aceites.

ARTIGO 10º | QUOTAS DE FILIAÇÃO

Clubes que disputam Provas Nacionais	Valor (€)
Campeonato de Portugal	350,00
II Divisão de Futsal	300,00
III Divisão de Futsal	300,00
Clubes que disputam Provas Distritais	Valor (€)
Campeonatos Distritais de Futebol	200,00
Campeonatos Distritais de Futsal Masculino	200,00
Campeonatos Distritais de Futsal Feminino	200,00



ARTIGO 11º | TAXAS DE ARBITRAGEM DO NACIONAL FUTEBOL / FUTSAL

Campeonato/Prova	Valor (€)
FUTEBOL MASCULINO	
Liga 3	900,00
Campeonato de Portugal	650,00
FUTSAL MASCULINO	
Campeonato Nacional da II Divisão	250,00
Taça de Portugal (1ª e 2ª eliminatórias)	175,00
Taça de Portugal (3ª e 4ª eliminatórias)	250,00
Taça de Portugal (5ª eliminatória e seguintes)	350,00
REstantes COMPETIÇÕES	
Restantes competições	Isento

ARTIGO 12º | TAXAS DE ARBITRAGEM DO DISTRITAL FUTEBOL / FUTSAL

FUTEBOL	Valor (€)
Campeonato Distrital Divisão de Honra	180,00
Campeonato Distrital Juniores "A"	60,00
Campeonato Distrital Juniores "B"	60,00
Campeonato Distrital Juniores "C"	50,00
Campeonato Distrital Juniores "D"	40,00
Encontros Lúdicos Juniores "E"	Colocação Individual do Clube Visitado
FUTSAL	
Valor (€)	
Campeonato Distrital I Divisão Masculino	160,00
Campeonato Distrital I Divisão Feminino	100,00
Campeonato Distrital Juniores "A"	60,00
Campeonato Distrital Juniores "B"	60,00
Campeonato Distrital Juniores "C"	50,00
Campeonato Distrital Juniores "D"	40,00
Encontros Lúdicos Juniores "E"	Colocação Individual do Clube Visitado



**ASSOCIAÇÃO DE
FUTEBOL DE
BRAGANÇA**

O processamento das referidas taxas deve ser liquidado até às 18h00 de quarta-feira após a jornada realizada, conforme consta no documento de Saneamento Financeiro, aprovadoem AG Extraordinária, datada de 09/JUL de 2021, nas seguintes opções:

1. Secretaria da AF Bragança;
2. Através do IBAN: PT50 0018 0000 0873 9666 001 46 (sempre que efetuada transferência bancária é obrigatório o envio do comprovativo para o e-mail: geral@afbraganca.pt).

O incumprimento de pagamento das taxas a que se refere o parágrafo anterior, são de imediato agravadas em 50%, ficando os Clubes automaticamente impedidos e sem necessidade de qualquer outra notificação, sujeitos à não inscrição de atletas, dirigentes, treinadores e de filiação.



ARTIGO 13º | CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER

ANO DO NASCIMENTO DO (A) JOGADOR (A)	ESCALÃO	
Até 2003	Seniores	
2000		Sub 23 (b)
2001		Sub 22
2002		Sub 21
2003		Sub 20
2004	Sub-19 (Juniões)	Sub 19
2005	Sub-19 (Juniões)	Sub 18
2006	Sub-17 (Juvenis)	Sub 17
2007	Sub-17 (Juvenis)	Sub 16
2008	Sub-15 (Iniciados)	Sub 15
2009	Sub-15 (Iniciados)	Sub 14
2010	Sub-13 (Infantis)	Sub 13
2011	Sub-13 (Infantis)	Sub 12
2012	Sub-11 (Benjamins)	Sub 11 (a)
2013	Sub-11 (Benjamins)	Sub 10 (a)
2014	Sub-9 (Traquinas)	Sub 9 (a)
2015	Sub-9 (Traquinas)	Sub 8 (a)
2016	Sub-7 (Petizes)	Sub 7 (a)
2017	Sub-7 (Petizes)	Sub 6 (a)
2018	Sub-7 (Petizes)	Sub 5 (a)
a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.		
b) Escalão exclusivo do futebol de 11.		

a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

b) Escalão exclusivo do Futebol de 11;



ARTIGO 14º | EMISSÃO DE CARTÕES

Os cartões de Atletas e Dirigentes Associativos são emitidos por esta Associação, tendo um custo de:

Cartões / Vinhetas	
Cartão Jogador	7,00€
Cartão de Dirigentes Associativos	15,00€

Falta de apresentação de cartão licença:

1. O clube que, em jogo oficial, não apresente ao árbitro o cartão licença de cada um dos elementos inscritos na ficha técnica é sancionado com multa entre 0,3 UC, por cada falta.

Nota: No programa de inscrições “score “devem colocar 1º visto nos atletas que vão jogar na categoria superior (aconselhamos a colocar em todos os inscritos);

ARTIGO 15º | SEGUROS OBRIGATÓRIOS

Futebol	Valor (€)
Seniores	67,00
Juniores “A”	45,00
Juniores “B”	35,00
Juniores “C”	19,00
Juniores “D” e Juniores “E”	14,00
Juniores “F” e Juniores “G” (Petizes e Traquinas)	10,00
Futebol Feminino	41,00
Futsal	Valor (€)
Seniores	45,00
Juniores “A”	30,00
Juniores “B”	25,00
Juniores “C”	17,00
Juniores “D” e Juniores “E”	12,00
Juniores “F” e Juniores “G” (Petizes e Traquinas)	10,00
Futsal Feminino	41,00



Atletas do sexo feminino da modalidade de futebol e futsal nos escalões de Petizes, Traquinas e Benjamins estão isentas de pagamento de seguro em 2022/2023.

ARTIGO 16º | INSCRIÇÕES DE ATLETAS

A inscrições dos atletas devem ser realizadas até às 18h00 de quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança.

Documentos necessários:

- Boletim de Inscrição – Modelo 2;
- Cartão de Cidadão do Jogador;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação, ou Tutor, no caso de atletas com idade inferior a 18 anos;
- 1 Fotografia “tipo passe”; **MUITO IMPORTANTE (mudança de escalão requer fotografia atualizada)**;
- Os atletas que nascerem fora de Portugal têm que juntar um atestado de residência, onde seja expressamente declarado que residem em Portugal desde os 11 anos de idade, ininterruptamente, assim como a Certidão de Nascimento;
- O pedido de inscrição deve ser submetido na plataforma SCORE 5 dias antes do 1º jogo em que pretendem utilizar o atleta;

No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição, será aplicada uma multa de 20€ por cada inscrição realizada.

Todos os jogadores de nacionalidade portuguesa são considerados jogadores formados localmente, com a obrigatoriedade de ser a sua primeira inscrição

ARTIGO 17º | INSCRIÇÕES DE TREINADORES

A inscrições dos treinadores devem ser realizadas até às 18h00 de quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança.

- 1) Os Clubes participantes em Competições Oficiais Distritais, devem ter ao seu serviço, pelo menos um treinador com habilitação de Grau I ou Treinador Estagiário, por cada equipa filiada, devendo apresentar o diploma UEFA, a Cédula de Treinador (com validade) ou a Declaração de Treinador Estagiário (obrigatório), havendo exceção* nos escalões de Infantis, Benjamins e Equipas B e C;



Nestes escalões, o Treinador ou Treinador Estagiário do mesmo Clube, pode acumular este escalão com outro superior a este (Ex.: um dos referidos escalões e/ou Juniores/Juvenis/Iniciados).

- 2) Os Petizes e Traquinas ficam isentos da normativa anterior durante as épocas 2022/2023 e 2023/2024, contudo é obrigatório que o acompanhamento seja realizado por Treinadores, Treinadores Estagiários, Formandos inscritos nos Cursos de Treinador de uma Associação de Futebol ou Professores de Educação Física/Desporto para o exercício das funções de Treinador;
- 3) Os Clubes participantes em Competições Nacionais (Futebol e Futsal), devem ter ao seu serviço um quadro técnico composto, pelo menos, pelos seguintes elementos que deverão possuir as seguintes qualificações:
 - a. Campeonato de Portugal (Futebol) e II Divisão Nacional (Futsal):
 - i. Um treinador de Grau II e um de Grau I com diploma UEFA e Cédula de Treinador, respetivamente (com validade);
 - b. Campeonato Nacional de Juniores A, B e C:
 - i. Um treinador de Grau II e um de Grau I com diploma UEFA e Cédula de Treinador, respetivamente (com validade);
- 4) Os Clubes são obrigados a inscrever na AF Bragança, através da plataforma SCORE, os treinadores que compõem o seu quadro técnico, conforme especifica este regulamento, até 5 dias antes do início das provas oficiais das respetivas épocas em que estejam inseridos;

No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição, será aplicada uma multa de 20€ por cada inscrição realizada.

Documentos a entregar:

- Cartão de Cidadão;
- Registo criminal atualizado;
- Declaração do Clube (carta convite);
- Fotografia tipo passe atualizada;
- Cédula de Treinador (com validade) ou Declaração de Treinador Estagiário;



- Diploma UEFA de Treinador;

ARTIGO 18º | DIRETORES

A inscrições dos atletas devem ser realizadas até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança.

Documentos a entregar para inscrição:

- Cartão de Cidadão;
- Declaração do Clube;
- 1x Fotografia atualizada “tipo passe”;

Nota: Os dirigentes dos Clubes a participarem em Competições Nacionais, que tenham de exercer a função de Delegado ao jogo a nível Distrital, têm que se munir de Cartão de Identificação emitido pela AF Bragança.

No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição, será aplicada uma multa de 20€ por cada inscrição realizada.

ARTIGO 19º | MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS/MASSAGISTAS

A inscrições dos atletas devem ser realizadas até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança.

Documentos a entregar para inscrição:

- Cartão de Cidadão;
- 1x Fotografia atualizada “tipo passe”;
- Declaração do Clube;
- Certificado de Habilitações destinado à função que ocupa (Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista);
- Carga Horária do curso (para a função de massagista);

Nota: A emissão do cartão de massagista carece de parecer prévio da ANEDAF (Associação Nacional de Enfermeiros e Massagistas de Futebol), conforme CO nº1 da FPF.

No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição, será aplicada uma multa de 20€ por cada inscrição realizada.



ARTIGO 20º | PEDIDO DE DECLARAÇÕES OU CERTIFICADOS

Os pedidos de declarações para efeitos de curriculum, serão emitidos mediante o custo de 0,2 UC, já com IVA incluído.

ARTIGO 21º | PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGOS

Os pedidos de fotocópias de relatório de jogo, serão emitidas no valor de 0,5 UC, já com IVA incluído.

ARTIGO 22º | ALTERAÇÕES DE JOGO

Todos os pedidos de alteração de hora, e/ ou local de realização de um jogo devem obrigatoriamente ser solicitadas à AF Bragança, para o e-mail geral@afbraganca.pt, com uma antecedência mínima de 10 dias e acompanhados da concordância do outro Clube interveniente.

Fora do prazo regulamentar de 10 dias, poderão ainda os pedidos de alteração ser considerados, contra o pagamento de uma taxa de urgência nos Campeonatos Distritais de 1 UC (o jogo em questão só é alterado, mediante pagamento no ato da solicitação).

Os pedidos deverão ser apresentados por escrito (e-mail), e o Clube peticionário deverá sempre indicar a data e a hora acordada e fazer prova (e-mail) de acordo do clube adversário, e do respetivo pagamento.

A Direção da AF Bragança poderá não autorizar a alteração, adiamento ou antecipação solicitada, se entender que a mesma prejudica o andamento normal da prova ou contraria o disposto no RPO.

Quando o pedido for formulado pelo clube visitante, somente será autorizado, desde que haja acordo escrito do clube visitado.

Nas duas últimas jornadas de qualquer das Provas Oficiais, não poderão ser autorizadas alterações aos calendários ou horários, salvo se esses jogos já não tiverem qualquer interesse classificativo, e aí a Direção da AF Bragança poderá autorizar alterações com a antecedência mínima de 10 dias.

A Direção da AF Bragança poderá sempre proceder à antecipação, adiamento ou alteração dos horários dos jogos, se tal for necessário, para assegurar o andamento normal das provas ou para a preparação das Seleções Distritais.



Não há autorização para alteração de jogos, nos seguintes casos:

- Fases-Finais;
- Play off's;
- Apuramentos de Campeão;
- Autorização pode ser concedida em casos excecionais.

As alterações serão confirmadas através de e-mail.

Os jogos da 1ª volta, não podem transitar para a 2ª volta;

Os Casos omissos, são remetidos para o Comunicado Oficial n.º 1 da FPF.

Após o início do jogo, caso o mesmo seja interrompido, a nova data/hora deve obrigatoriamente ser acordada com o árbitro e a mesma constar no relatório de jogo. Caso não haja acordo, o jogo realiza-se 24h depois.

ARTIGO 23º | PROCEDIMENTOS ANTES, DURANTE E APÓS O JOGO

- Requisição de Força Policial ou PCS (Ponto de Contacto de Segurança de elementos do clube) ao recinto desportivo (folha tipo – CO n. 2);
- Marcação do Campo (marcações do terreno de jogo e “bandeiras de cantos”);
- Disponibilização das Instalações;
- Ficha de Jogo;
- Identificação e Início de Jogo;
- Fim do Jogo.

ARTIGO 24º | FICHA DE JOGO

Entregar à Equipa de Arbitragem devidamente preenchida até 45 minutos antes do início do jogo acompanhado dos respetivos cartões de identificação:

FUTEBOL DE 11, 9 e 7 MASCULINO	FICHA SCORE
FUTEBOL FEMININO MASCULINO	FICHA SCORE
FUTSAL MASCULINO	FICHA SCORE
FUTSAL FEMININO	FICHA SCORE

Preencher/Imprimir em Duplicado, para Provas Distritais e Nacionais.



Utilizar exclusivamente para a identificação dos atletas e diretores, o respetivo cartão de Jogador ou Diretor.

FUTEBOL

ARTIGO 25º | REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO

A requisição do policiamento (PSP ou GNR) é feita através da plataforma PIRPED. A requisição é da responsabilidade do clube, sempre que jogue na qualidade de visitado.

- A requisição de policiamento de espetáculos desportivos não é obrigatória, salvo nos seguintes casos, conforme o decretado pelo Decreto –Lei 216/2012:
 - Realização de espetáculos desportivos à porta fechada;
 - Realização de espetáculos desportivos na via pública;
 - Outros casos expressamente previstos na Lei;
 - Jogos de risco de acordo com a calendarização enviada pela Comissão de Jogos de Risco da AF Bragança;
 - Só podem efetuar Segurança aos jogos, os Diretores que frequentem e estejam habilitados com Diploma da Ação de Formação para PCS a realizar pela AF Bragança.

ARTIGO 26º | CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene e segurança, abastecidos de água quente e fria, providos de cabides, bancos e se possível um armário. São estas, algumas das exigências previstas na Lei respeitante às instalações desportivas.

ARTIGO 27º | MATERIAIS PERMITIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS

Nos recintos desportivos de Terra Batida, deve ser utilizada cal líquida queimada. Nos relvados naturais, as marcações devem ser feitas através de tinta apropriada para o efeito.

ARTIGO 28º | USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS

Os jogadores que usem óculos, poderão tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam de plástico, armação em nylon, sem charneiras metálicas e equipadas com lentes de plástico.



ARTIGO 29º | ENTRADA GRATUITA NOS CAMPOS DE FUTEBOL

Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que o seu clube se encontra a disputar dentro da área de jurisdição da AF Bragança. A entrada será facultada mediante a apresentação do cartão de atleta.

ARTIGO 30º | Bola Oficial para os Jogos das Provas Distritais

A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Futebol Seniores, Juniores A, B e C é:

- Bola nº5 (marca e modelo: Bola MacronTulexH)

A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Juniores D é:

- Bola nº4 (marca e modelo: Bola Macron Tule xH)

A bola oficial para os Encontros Lúdicos de Juniores E, F e G é:

- Bola nº4 (marca e modelo: Bola Macron Tule xH)

A bola oficial para os Campeonato de Portugal de Futebol é:

- Bola nº5 (marca e modelo: Bola NIKE CLUBE ELITE)

Nota: O pedido de bolas deve ser realizado diretamente à empresa Macron através do e-mail geral@macron.pt

FUTSAL

ARTIGO 31º | REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO

A requisição do policiamento (PSP ou GNR) é feita através da plataforma PIRPED. A requisição é da responsabilidade do clube, sempre que jogue na qualidade de visitado.

- A requisição de policiamento de espetáculos desportivos não é obrigatória, salvo nos seguintes casos, conforme o decretado pelo Decreto – Lei 216/2012:
 - Realização de espetáculos desportivos á porta fechada;
 - Realização de espetáculos desportivos na via pública;
 - Outros casos expressamente previstos na Lei;



- Jogos de risco de acordo com a calendarização enviada pela Comissão de Jogos de Risco da AF Bragança;
- Só podem efetuar Segurança aos jogos, os Diretores que frequentem e estejam habilitados com Diploma da Ação de Formação para PCS a realizar pela AF Bragança.

ARTIGO 32º | CONDIÇÕES DE HIGIENE DOS BALNEÁRIOS

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene e segurança,

Abastecidos de água quente e fria, providos de cabides, bancos e se possível um armário. São estas, algumas das exigências previstas na Lei respeitante às instalações desportivas.

ARTIGO 33º | CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS NUM PAVILHÃO

Todos os pavilhões deverão estar munidos de placar eletrónico.

Em todos os pavilhões deverão constar todas as linhas de marcação exigidas.

Todos os pavilhões deverão ter iluminação artificial adequada para a competição, sendo esta obrigatória para todos os jogos.

ARTIGO 34º | USOS DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS

Os jogadores que usem óculos, poderão tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam de plástico, armação em nylon, sem charneiras metálicas e equipadas com lentes de plástico.

ARTIGO 35º | ENTRADA GRATUITA NOS PAVILHÕES

Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que o seu clube se encontre a disputar dentro da área de jurisdição da AF Bragança. A entrada será facultada mediante a apresentação do cartão de atleta.

ARTIGO 36º | NAS PROVAS DISTRITAIS DE FUTSAL QUE SE DISPUTAM SERÃO RESPEITADAS AS SEGUINTE REGRAS

Nas duas últimas Jornadas, os jogos são sempre disputados à mesma hora e no mesmo dia por todos os clubes intervenientes sem possibilidade de alteração de data e hora, salvo se esses jogos já não tiverem qualquer interesse classificativo.



ARTIGO 37º | BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS

A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Futsal Seniores Masculinos e Femininos, Juniores A, B,C e D é:

- Mikasa FL – 450 YGR, FLL 555 – WORD e a FLL 333S – WR

A bola oficial para os Encontros Lúdicos de Juniores E,F e G é:

- Mikasa FSC – 55S ou a FLL 55 – WBK

ARTIGO 38º | CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À AF BRAGANÇA

A correspondência enviada à AF Bragança só poderá ser assinada por Membros da Direção do clube ou por quem legalmente os possa substituir.

Cada e-mail/ofício só deverá tratar um assunto, sob pena de vir a ser devolvido.

ARTIGO 39º | CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FPF

Constitui obrigação dos Clubes Filiados a atualização permanente da informação registada na AF Bragança, relativa à sua sede, contactos oficiais (telemóvel, e-mail) e identificação dos representantes legais.

Os Clubes Filiados consideram-se notificados, pela AF Bragança, sempre que a correspondência for enviada para qualquer um dos contactos comunicados nos termos do número anterior.

Os Clubes Filiados devem remeter o expediente destinado à FPF sempre, através da AF Bragança, salvo quando se trate de comunicação à ordem de processos instaurados ou a instaurar que podem ser diretamente dirigidos aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.

O expediente, de carácter urgente, nomeadamente referente a processos sujeito a prazos e multas, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que nele seja feito menção e, em simultâneo, enviada cópia à AF Bragança.

Cada ofício ou e-mail enviado, pelos Clubes, deve conter um único assunto.

ARTIGO 40º | TESOURARIA

Para que os Clubes possam efetuar a inscrição dos seus atletas DEVEM, previamente, amortizar a dívida em função do estabelecido em AG Extraordinária, datada de 09/JUL de 2021, não podendo a Secretaria da AF Bragança, proceder ao licenciamento dos mesmos, sem que a situação em apreço se encontre regularizada.



ARTIGO 41º | VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Têm vindo a ser suportados por este Organismo os encargos resultantes de vistorias a instalações desportivas, pelo que a partir de agora foi deliberado que os Clubes peticionários suportem as despesas de deslocação dos membros do Conselho Técnico de acordo com a tabela seguinte:

Distância (ida e volta)	Valor (€)
0 a 50 km	70,00
51 a 70 km	80,00
71 a 100 km	90,00
101 a 120 km	95,00
a partir de 121 km	120,00

ARTIGO 42º | CUSTAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES

O Clube, o dirigente ou atleta que sejam sujeitos na presente época à instauração de um Processo Disciplinar, terão ao seu encargo todas as despesas processuais, tendo estas um custo mínimo de 4 UC.

Todos os recursos para o Conselho de Justiça têm uma taxa obrigatória de 5 UC, não reembolsáveis, independentemente do resultado do processo. Os encargos dos processos serão imputados a quem perder a causa.

Aplica-se o regimento do conselho de justiça da FPF com as devidas adaptações acima mencionadas.

Os Agentes Desportivos (Diretores/ Treinadores (Médicos/ Enfermeiros /Fisioterapeutas / Massagistas e Jogadores), poderão voltar à atividade regular, após a liquidação da Taxa aplicada.

ARTIGO 43º | CONDUTAS INADEQUADAS

Todas Entidades Desportivas (Clubes Filiados), inscritas e em atividade na AF Bragança, devem colaborar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, xenofobia, racismo, ou qualquer outra forma de discriminação, devendo pautar a sua conduta com deveres de correção e civilidade. Constitui infração disciplinar sancionável pelo Regulamento Disciplinar aplicável, o facto de denegrir a imagem e bom nome da AF Bragança,



bem como os seus Órgãos Sociais, em Redes Sociais Oficiais dos Clubes Filiados da nossa Instituição ou nas Redes Sociais de elementos oficiais dos clubes.

ARTIGO 44º | DISPOSIÇÃO GERAL

Nos eventos organizados pela Associação de Futebol de Bragança, todas as disposições de organização financeira dos mesmos (bilheteira, sorteios etc.), reverterem para a entidade organizadora (AF Bragança).

ARTIGO 45º | CONTATOS

Sede da Associação de Futebol de Bragança:

Rua Fernão Lopes Nº 7 e Nº 13

5300 – 675 Bragança

E-mails:

- **geral@afbraganca.pt** – Comprovativos de pagamentos inscrições, Comprovativos de pagamentos de recibos de arbitragem, Marcação de Reuniões, Marcação de vistoria Campo/Pavilhão, Dúvidas competições nacionais, Questões Assembleia Geral, Calendários, Sorteios, PIRPED, Questões sobre Contabilidade, Alterações de jogos.
- **secretaria@afbraganca.pt** – Inscrições, Transferências Internacionais, Dúvidas Regulamentares/castigos (evitar este tipo de questões à sexta-feira e durante o fim de semana), Questões sobre Seguros.
- **gabtecnico@afbraganca.pt** – Seleções Distritais, Processo de Certificação, Quadros Competitivos.
- **formacao@afbraganca.pt** – Cursos de Treinador e Formações Contínuas;
- **pedro.pinho@afbraganca.pt** – Comunicação e Marketing;
- **presidente@afbraganca.pt** – Questões relacionadas com a Direção;

Telefone: 273 322 527

Website: <http://www.afbraganca.pt/>

Observações:

- 1 UC = 102,0€



**ASSOCIAÇÃO DE
FUTEBOL DE
BRAGANÇA**

Os casos omissos a este regulamento, são submetidos à Direção da AF Bragança.

NOTA: Embora tendo em atenção, o cuidado colocado na elaboração deste Comunicado Oficial, é possível que, atendendo à sua complexidade possam eventualmente existir alguns erros.

Desta forma solicitamos a todos os interessados a devida compreensão, como também a rápida informação à Secretaria da AF Bragança para retificação.